



CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTE INSCRITO EM DOUTORAMENTO NO ÂMBITO DO CONTRATO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FPUL) E A DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL (DGRDN).

Edital para a atribuição de Bolsa de Investigação (BI) para estudante inscrito em doutoramento

Ref. FPUL/DGRDN/BI/2023/04

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para estudante inscrito em doutoramento no âmbito do contrato de colaboração entre a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (FPUL) e a Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN)

A. Área Científica: Psicologia.

Requisitos de admissão ao concurso:

1. Grau de Mestre em Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações ou área relacionada;
2. Matrícula e inscrição em curso de doutoramento em Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações;
3. Disponibilidade imediata.

Nota: serão liminarmente excluídos os candidatos que não reúnam os requisitos de admissão a concurso acima enunciados. A condição determinada no ponto 2 dos requisitos de admissão será verificada até à data de assinatura do contrato.

B. Requisitos preferenciais:

1. Experiência comprovada em investigação;
2. Experiência comprovada em análise quantitativa de dados;
3. Experiência Comprovada na escrita de documentos científicos (i.e., relatórios, artigos e capítulos de livros);
4. Bons conhecimentos da Língua Inglesa, a nível da escrita e da oralidade;
5. Motivação para desenvolver investigação em contexto militar.



C. Plano de trabalhos:

O/a bolseiro/a irá desenvolver atividades de apoio à execução das tarefas do projeto, nomeadamente:

- a) Organizar a realização da revisão de literatura prevista no projeto;
- b) Acompanhar a realização dos estudos de campo (i.e., estudo qualitativo e estudo quantitativo);
- c) Coordenação da recolha de dados e da construção de base de dados;
- d) Participar em todas as reuniões de equipa e na redação dos relatórios previstos;
- e) Participação de ações de disseminação científica dos resultados do projeto na comunidade científica e população geral.

D. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho e alterado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho.

E. Local de exercício da atividade:

As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no Centro de Investigação em Ciência Psicológica da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria José Chambel.

F. Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até 30 meses, com início previsto em novembro de 2023.

G. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O valor da bolsa corresponde a 1.199,64€/mês conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País, publicada em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.

O desempenho de funções a título de bolsheiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica.



H. Métodos de seleção:

O método de seleção a utilizar será o seguinte: **avaliação curricular (AC)**.

A **Avaliação curricular corresponde à Avaliação Final (AF)**, é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = 0,5 HA + 0,3 EP + 0,2 FP$$

- a) As **Habilitações Académicas (HA)** graduar-se-ão de 10 a 20 valores, de acordo com os graus académicos de que os candidatos comprovem ser titulares, nos seguintes termos:
- Classificação final do Mestrado em Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações ou área relacionada, a qual corresponderá à nota final de curso do candidato.
- b) Na **Experiência Profissional (EP)** ponderar-se-á a natureza das atividades desempenhadas e experiência prévias na área de inserção de atividade para a qual o presente concurso foi aberto, nos seguintes termos:
1. Experiência comprovada em investigação = **até 5 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
 2. Experiência comprovada em análise quantitativa de dados = **até 5 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
 3. Experiência comprovada com a escrita de relatórios, artigos e capítulos de natureza científica **até 5 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
- c) O parâmetro **Fatores Preferenciais (FP)** será avaliado do seguinte modo:
1. Participação e apresentação em conferências científicas nacionais e internacionais de Psicologia dos Recursos Humanos do Trabalho e das Organizações, ou áreas associadas = **até 5 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
 2. Bons conhecimentos da Língua Inglesa, a nível da escrita e da oralidade = **até 5 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados.
 3. Motivação para realizar investigação em contexto militar = **até 5 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise da carta de motivação.

I. Composição do Júri de Seleção:

O Júri é composto por Professora Doutora Maria José Chambel, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Psicologia da Universidade da Lisboa, Presidente do Júri; pelos vogais efetivos Professor Doutor Luís Curral, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Psicologia da Universidade da Lisboa, e Professora Doutora Vânia Sofia Carvalho, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade da Lisboa; e pelos vogais suplentes Professor Doutor Manuel Rafael, Professor Associado da Faculdade de Psicologia da Universidade da Lisboa e Doutora Rosário Lima, Investigadora Auxiliar na Faculdade de Psicologia da Universidade da Lisboa.



J. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projeto de lista ordenada, afixada em local visível e público da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e publicitada na página eletrónica da FPUL, em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/> . Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua afixação/publicitação. O(a) candidato(a) aprovado(a) será notificado(a) através de e-mail.

K. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O período de candidaturas encontra-se aberto entre 6 e 19 de outubro de 2023

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

1. Requerimento próprio, de acordo com o modelo disponibilizado em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>;
2. Carta de Motivação;
3. Curriculum Vitae;
4. Cópia do certificado de habilitações correspondente ao grau exigido, com indicação da classificação final obtida;

Os/As titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores/as de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o/a candidato/a ordenado/a em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;

5. Cópia dos comprovativos de matrícula e inscrição em ciclo de estudos exigido no presente Edital.

Os comprovativos deverão ser obtidos até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato.

6. Certificado(s)/comprovativo(s) de experiência profissional;
7. Outros elementos que considere pertinentes para a apreciação da candidatura.

Nota: serão liminarmente excluídos os candidatos que não enviem todos os documentos acima enunciados.

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrónico bolsasfp@psicologia.ulisboa.pt, ao cuidado de Professora Doutora Maria José Chambel, com a referência do concurso de bolsa (Ref. FPUL/DGRDN/BI/2023/04).



Em anexo a este Edital são apresentados os modelos de: contrato de bolsa (Anexo I); o relatório final do bolseiro, a apresentar no final da bolsa (Anexo II); e o relatório do orientador científico da bolsa, a apresentar no final da bolsa (Anexo III). Também estão incluídos os critérios de avaliação do relatório final do bolseiro (Anexo IV).

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 4 de outubro de 2023

O Diretor

(Prof. Dr. Telmo Mourinho Baptista)